

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.064 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 1.000/2021 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 18 de novembro de 2021 a 17 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.392/2020-SDPGE.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES**, matrícula nº 039.957-4, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **03 a 17 de dezembro do ano em curso**, a 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.064 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021-DPE/RN PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2021-DPE/RN

PROCESSO N.º 302/2021 – DPE/RN – (SRP)

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 21.008, de 12 de janeiro de 2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2021-DPE/RN**, Recibo TCE nº 305497, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ nº 07.805.649/0001-29**, com sede na Av. Deodoro da Fonseca, 755, Centro, Natal/RN, CEP: 59.012-570, Fone: (84) 3201-3034, fax 84-3221-1065, e-mail: suprimentos@servgrafica.com.br, nesse ato representado legalmente pelo Senhor Rivaldo Cesar Lucena Soares, inscrita no CPF/MP sob nº **132.832.354-49**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual prestação de serviços gráficos, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Lote I

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Impressão Digital – Banner em tecido, Cor: 4x0; 90cm x 110cm. Armação: Com canaletas de sustentação em madeira nas extremidades e cordões de nylon.	Un	100	70,00	7.000,00
02	Cartão de Visita, especificações: Dimensões – 5 (A) x 9 (L) cm, 4 cores, verso branco, papel supremo 250g.	Un	4.000	0,30	1.200,00
03	Crachás para identificação funcional – Confeccionado em PVC com espessura de 0,76mm; Visualização vertical: -Medidas 8,5x5,4cm; Com foto digitalizada; - Frente colorida com design a ser fornecido, com nome na parte central; -No verso, fundo branco com informações em letras pretas e imagem colorida, em forma marca d'água; *Deverá acompanhar porta crachás em plástico com Cordões personalizados em poliéster, cor Verde, com 1cm de largura e 80 cm de comprimento – com impressão do nome e logo da DPE/RN, com presilhas para prender o porta crachá.	Un	300	8,00	2.400,00

04	Confecção e impressão de Certificado – congressos ou Conclusão de Cursos: Cores – 4x0, Papel Couchê fosco. Gramatura mínima de 170g, formato A4.	Un	200	2,00	400,00
05	Confecção e impressão de Folder – 21x7cm, 4x4 Cores, em couchê Liso 250g/m2	Un	3.000	0,80	2.400,00
06	Confecção e impressão de Folder – 42x30cm, form. Fechado: 11x30cm 4x4 Cores em couchê liso 250g/m2, acabamento com três dobras.	Un	3.000	1,80	5.400,00
07	Impressão Colorida a Laser de Cartaz – Formato A3. - Gramatura mínima de 120g/m2.	Un	500	2,00	1.000,00
08	Impressão de Banner (1.50x100metros) em Lona, impressão digital, em 4 cores. -Armação com canaletas de sustentação e PVC nas extremidades com tampa de proteção plástica nas bordas e cordões em nylon na quantidade necessária para fixação.	Un	80	55,00	4.400,00

Valor do total do lote I: R\$ 24.200,00(vinte e quatro mil e duzentos reais).

Lote II

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Impressão de convites 29,7x21 cm. - Formato aberto: 29,7x21cm. - Formato fechado: 14, 84x21cm. Cor – 4x4 cores; Papel Couchê Mate 170g. *Com envelopes.	Un	400	2,00	800,00
10	Impressão de convites 21,5 x15 cm. - Formato aberto: 21,5x15cm. - Formato fechado: 10,5x15cm. Cor – 4x4 cores; Papel Couchê Mate 170g. *Com envelopes.	Un	400	1,30	520,00
11	Impressão de Revista com 32 páginas. Tamanho A4 Papel Couchê 4x4 cores, 32 páginas	Un	300	20,00	6.000,00
12	Marca Página 20x5cm, Papel triplex 4x0 cores.	Un	200	0,90	180,00
13	Marca Página. 20x5cm. Papel triplex 4x4 cores.	Un	200	1,10	220,00
14	Bloco de Notas. Policromia. Papel Couchê 170g, 4x0 cores. Colado 15x21cm, 100 folhas.	Un	100	7,00	700,00
15	Bloco de Notas, Policromia, Papel Couchê 170g, 4x0 cores, Colado 10x15cm, 50 folhas.	Un	100	6,00	600,00
16	Cartilhas com 32 pág. Papel Couchê 150g 4x4 cores, A5.	Un	3.000	7,00	21.000,00
17	Fichas de Acompanhamento Processual, 1x0, Papel Offset 150g, 10x15cm com vinco.	Un	6.000	0,15	900,00
18	Pasta com bolso, 44x32, 4x0 cores, Papel Triplex, Laminado Fosco.	Un	600	3,00	1.800,00
19	Pasta com orelhas, 44x32, 4x0 cores, Papel Triplex Laminado com Brilho.	Un	600	3,00	1.800,00
20	Envelope 24x34cm, 4x0 cores, Papel Offset 140g.	Un	2.000	0,90	1.800,00

Valor total do lote II: R\$ 36.320,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais)

Lote III

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21	Camiseta Personalizada em algodão, Estampa em Serigrafia, Tamanhos PP ao XG, 4x0 cores.	Un	200	16,00	3.200,00
22	Camiseta Personalizada, Tecido Sintético PP, Estampa em Sublimação, Tamanhos PP ao XG, 4x0 cores.	Un	200	14,00	2.800,00
23	Camiseta Personalizada, Tecido Sintético PV, Estampa em Sublimação, Tamanhos PP ao XG, 4x0 cores.	Un	200	14,00	2.800,00
24	Colete em tecido poliéster cor verde (bandeira) com dois bolsos frontais, serigrafia costas cor branca com a frase “Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte”	Un	100	30,00	3.000,00

(parte central das costas). Na parte da frente, bordado do lado direito do peito as palavras “defensor público” e do lado esquerdo do peito o brasão da instituição, também bordado. Tamanhos P M e G e GG

Valor total do lote III: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
25	Caneta Esferográfica. Personalizada, com ponta touch e apoio para celular.	Un	200	4,50	900,00
26	Adesivos Circular com Semi-Corte 3,5cm de diâmetro 4x0 cores Impressão com brilho.	Un	1.000	0,20	200,00
27	Placa de identificação em aço inox com largura de 10cm e altura de 3cm com bordas retas e texto em baixo relevo contando com até 3 linhas grafado na cor preta.	Un	30	24,00	720,00

Valor total dos itens R\$ 1.820,00(um mil oitocentos e vinte reais)

Valor global da licitação: R\$ 74.140,00 (setenta e quatro mil cento e quarenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 63/2021 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 25 de novembro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

Rivaldo Cesar Lucena Soares

LM SERVGRÀFICA E COPIADORA LTDA ME

CNPJ nº 07.805.649/0001-29

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.064 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Coordenação do NUDEV, 4ª, 5ª e 14ª Defensorias Cíveis de Natal

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadora Substituta, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital nº 01 – NUDEV, de 29 de setembro de 2021, torna público RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 3 (Entrevista) da Seleção simplificada para Estagiários de Graduação em Direito, para o NUDEV, para a 4ª, para a 5ª e para a 14ª Defensorias Cíveis de Natal, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 14 DO EDITAL Nº 02 – NUDEV, de 29 de setembro de 2021.

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	Média*	Entrevista
1	Ygor Bastos Mesquita Minora de Almeida	96,20	100	100	9,696	APTO
2	Heloísa Teixeira Araújo da Silva	93,42	100	100	9,474	APTA
3	Maria Luiza Santos Nobrega	91,75	100	100	9,340	APTA
4	Louise Serrano Bezerra	91,19	100	100	9,2952	APTA
5	Huilyanenajara Silva de Andrade	88,80	100	100	9,104	APTA
6	José Lima da Cruz Neto	98,43	0	100	8,8744	APTO
7	Alana Lucila Dantas Bezerra de Medeiros	97,12	0	100	8,7696	APTA
8	Letícia Gabriela Marques Dantas Xavier	96,46	0	100	8,717	APTA
9	Neiryane Maciel da Cruz	96,00	0	100	8,680	APTA
10	João Vitor Medeiros Alves	96,00	0	100	8,680	APTO
11	Mel Marques da Silva.	95,91	0	100	8,673	APTA
12	Andressa Rafaelly Maia Dias	94,90	0	100	8,592	APTA
13	Jullyana Carla Assunção da Silva	94,75	0	100	8,580	APTA
14	José Carlos Sobrinho Neto	94,41	0	100	8,553	APTO

15	Allana Laryssa Targino Gomes	81,50	100	100	8,520	APTA
16	Vanessa Carollina de Brito Crizanto Ronconi	93,98	0	100	8,518	APTA
17	Mírian Deyse Costa e Silva	93,94	0	100	8,515	APTA

2. LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) POR FALTAREM A ETAPA 3 (ENTREVISTA):

1	Mikaeverson Duarte dos Santos
2	Carlos Romero Bacurau de Brito
3	Thaís de França Lopes

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59m do dia 30 de novembro de 2021, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail nudev@dpe.rn.def.br.

3.2. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do próprio e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.3. O Resultado Definitivo da Etapa 3 – Entrevista, com a relação final dos(as) aprovados(as) será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal, 26 de novembro de 2021.

Taiana Josviak D'Avila

Titular da 14ª Defensoria Cível de Natal

Coordenadora Substituta do NUDEV

Renata Alves Maia

Titular da 5ª Defensoria Cível de Natal

Em Substituição à 4ª Defensoria Cível de Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.064 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO

Extrato do Termo de Apostilamento n. 02/2021 ao Contrato Administrativo n. 037/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Apostilamento n. 02/2021 ao Contrato Administrativo n. 037/2019 – DPE/RN, anexado aos autos do Processo Administrativo n. 1.147/2021, às fls. 88/89, para retificação de erro material.

Objeto: correção de erro material constante da Cláusula Primeira, item 1.1, do Contrato Administrativo n. 37/2019 – DPE/RN, passando o instrumento a constar com a seguinte redação:

“1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo repactuar o Contrato Administrativo nº 037/2019 – DPE/RN pelo adimplemento das condições previstas na Lei n. 8.666/93, com a correção do salário base da categoria profissional de motorista “D”, passa a ser de R\$ 2.338,37 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), e o valor do salário base da categoria profissional de motorista categoria “B”, passa a ser de R\$ 1.779,22 (mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), a partir 1º (primeiro) de agosto de 2020 a 30 (trinta) de abril de 2021, por força do Primeiro Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho n. RN 000211/2019”.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Contrato Administrativo n. 037/2019 – DPE/RN e seu extrato.

Natal/RN, 26 de novembro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.064 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria nº 724/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO a realização da 19ª edição da Semana Justiça pela Paz em Casa, iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os Tribunais Estaduais, com o objetivo de acelerar a tramitação e o julgamento dos casos de violência contra a mulher;

CONSIDERANDO a Portaria nº 612/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.038, de 19 de outubro de 2021, que trata da designação para participação do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES**, matrícula nº 215.381-5, para atuação perante as audiências que se realizaram no 2º Juizado Especial da Violência Doméstica de Natal/RN, como desdobramento do Curso de Formação, no período de **23 a 26 de novembro de 2021**;

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.064 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria nº 725/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO a realização da 19ª edição da Semana Justiça pela Paz em Casa, iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os Tribunais Estaduais, com o objetivo de acelerar a tramitação e o julgamento dos casos de violência contra a mulher;

CONSIDERANDO a Portaria nº 612/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.038, de 19 de outubro de 2021, que trata da designação para participação do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO**, matrícula nº 215.378-5, para atuação perante as audiências que se realizaram no 3º Juizado Especial da Violência Doméstica de Natal/RN, como desdobramento do Curso de Formação, no período de **23 a 26 de novembro de 2021**;

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.064 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria nº 726/2021-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO a realização da 19ª edição da Semana Justiça pela Paz em Casa, iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os Tribunais Estaduais, com o objetivo de acelerar a tramitação e o julgamento dos casos de violência contra a mulher;

CONSIDERANDO a Portaria nº 612/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.038, de 19 de outubro de 2021, que trata da designação para participação do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA**, matrícula nº 215.383-1, para atuação perante as audiências que se realizaram no 1º Juizado Especial da Violência Doméstica de Natal/RN, como desdobramento do Curso de Formação, no período de **23 a 26 de novembro de 2021**;

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.064 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria nº 727/2021-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 03/2021 – Defensoria Pública de Extremoz, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 612/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.038, de 19 de outubro de 2021, que trata da designação para participação do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE**, matrícula nº 215.391-2, para auxiliar perante a Defensoria Pública de Extremoz, como desdobramento do Curso de Formação, no período de **26 de novembro a 3 de dezembro de 2021**;

Art. 2º. Esta portaria gera efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.064 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria nº 728/2021-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 03/2021 – Defensoria Pública de Extremoz, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 612/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.038, de 19 de outubro de 2021, que trata da designação para participação do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público **RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO**, matrícula nº 215.384-0, para auxiliar perante a Defensoria Pública de Extremoz, como desdobramento do Curso de Formação, no período de **26 de novembro a 3 de dezembro de 2021**;

Art. 2º. Esta portaria gera efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.064 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria nº 729/2021-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 03/2021 – Defensoria Pública de Extremoz, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 612/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.038, de 19 de outubro de 2021, que trata da designação para participação do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público **PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA**, matrícula nº 215.380-7, para auxiliar perante a Defensoria Pública de Extremoz, como desdobramento do Curso de Formação, no período de **26 de novembro a 3 de dezembro de 2021**;

Art. 2º. Esta portaria gera efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.064 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria nº 730/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 122/2021 - GP, de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26 de novembro de 2021, que autoriza cessão de servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora **RELRYA DANIELA FELIPE DA SILVA**, matrícula nº 1.872, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado em São José do Campestre/RN.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte